11 DEZ 2024

REQUERIMENTO Nº 1088 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1810
DATA. 03 DEZ 2024 HORA: 08:59
Carimbo / Assinatura

VEM REQUERER AO PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE GURUPI (AMTT) COM INDICAÇÃO A SENHORA PREFEITA JOSI NUNES PARA QUE SEJA REALIZADA UMA CICLOVIA QUE FAVOREÇA CICLISTAS E PEDESTRES NO TRECHO DA ESTRADA QUE LIGA GURUPI Á DUERE.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, ouvido o douto plenário e obedecido o regimento interno desta casa de leis, vem requerer a esta Presidência, para que envie expediente ao **Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte de Gurupi (AMTT)** com indicação a **Senhora Prefeita Josi Nunes**, para que seja realizada uma ciclovia que favoreça ciclistas e pedestres no trecho da estrada que liga Gurupi a Dueré.

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com moradores locais, recebi diversas reclamações sobre as dificuldades enfrentadas ao trafegar pela via que liga Gurupi à cidade de Dueré. Essa estrada é amplamente utilizada pela população da região, servindo como acesso a diversos bairros do município. Contudo, alguns trechos apresentam problemas significativos, como a ausência de acostamento ou espaços adequados para o trânsito seguro de ciclistas e pedestres, o que torna a circulação perigosa e desafiadora.

As ciclovias podem contribuir para redução de acidentes dando maior segurança aos ciclistas e adeptos do esporte criando um espaço único e exclusivo para se deslocarem, além de separar o trânsito de carros e outros veículos, delimitadas por faixas de calçada, grades, blocos de concreto ou guarda-corpos. Elas podem ser unidirecionais ou bidirecionais.

Para garantir a segurança e o conforto dos ciclistas, é importante que as ciclovias sejam devidamente pavimentadas e sinalizadas.

É a Justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 28 outubro de 2024

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS